

ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA CAVA DE VIRIATO E ÁREAS ENVOLVENTES – UOPG 1.3

TERMOS DE REFERÊNCIA

Introdução

Constatando-se que estão preenchidos os requisitos para a concretização de uma alteração, nomeadamente pela evolução das condições ambientais, económicas e culturais que fundamentaram as opções definidas no plano, tendo em conta o disposto no ponto 2 do artigo 115.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14/05, complementadas com reajustamentos da composição urbana em certas áreas específicas, embora assegurando os índices atuais da edificabilidade, propõe-se nos termos dos artigos 118.º e 119.º do mesmo regime jurídico, seja promovida a participação dos interessados, com o estabelecimento de um prazo de 15 dias úteis para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da alteração.

Enquadramento legal

Na revisão do Plano Diretor Municipal de Viseu, Aviso n.º 12115/2013, publicado no Diário da República 2.ª Série – n.º 188 – de 30 setembro de 2013, é identificado como UOPG 1.3 - O Plano de Pormenor da Cava de Viriato e Áreas Envolventes – Viseu, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2010, Aviso n.º 2652/2010 de 5 de fevereiro.

Considerações gerais e caracterização das alterações

Independentemente do modo da elaboração do trabalho envolvendo uma abordagem diferenciada em função das diferentes soluções e ponderação do quadro de sustentabilidade das operações urbanísticas convocando a figura de reparcelamento ou a figura de repartição de custos por via da execução de infraestruturas gerais ou de ligação, será efetuada uma reflexão sobre as opções de natureza paisagística / arborização decorrentes de protocolos / disposições legais, articuladas com o fenómeno das alterações climáticas.



MUNICÍPIO DE
VISEU

UE1

- 1) Revisão da afetação da área reservada a “Equipamento de Utilização Coletiva Interface Rodoviário”;
- 2) Possibilidade de consagração da implantação atual do “antigo Casino de Viseu”, reconvertendo parte da infraestrutura Rodoviária prevista no Plano de Pormenor, não pondo em causa a articulação rodoviária com a Avenida da Bélgica, bem como a extensão da mesma prevista na UOPG 1.1;
- 3) Redimensionamento da área afeta a estacionamento de apoio à Cava de Viriato;
- 4) Reenquadramento de uma possível articulação viária com a rotunda existente na 1.ª Circular Norte, embora envolvendo uma área exterior ao Plano de Pormenor propriamente dito;
- 5) Reflexão sobre a composição urbana e afetação funcional da área localizada a nascente da 1.ª Circular Norte;
- 6) Reflexão sobre a previsão de uma área de equipamento de utilização coletiva, no limite nascente da UE1, envolvendo operações de Reabilitação Urbana e Restruturação Urbana, na zona correspondente à área que integra as parcelas com identificação cadastral de 33 a 37 inclusive.

UE2

- 1) Reflexão sobre a composição urbana assegurando os índices atuais de edificabilidade.

UE3 e UE3A

- 1) Reflexão sobre a composição urbana assegurando os índices atuais de edificabilidade.

UE4

- 1) Repensar a consolidação da ocupação existente, não comprometendo o carácter de Monumento Nacional, enfatizando percursos, e simultaneamente refletindo a incorporação de pequenas atividades comerciais/serviços, com o intuito de criar dinâmicas de revitalização urbana;



MUNICÍPIO DE
VISEU

- 2) Repensar a forma como o octógono da Cava pode ser referenciado sem o recurso obrigatório à construção e/ou reconstrução física desses elementos;
- 3) “Casa das Águias” - Repensar à luz do objetivo expresso no ponto anterior, a possibilidade de preservação da “Casa das Águias”, direcionando-a para “Centro Interpretativo da Cava de Viriato”.
- 4) Reflexão sobre a forma como a perceção visual da Cava de Viriato pode ser efetuada, considerando pontos de vista decorrentes da orografia do terreno, ou eventualmente concretizadas pelo recurso a outro tipo de equipamento.
- 5) Ponderação de solução de ajustamento relativa ao passeio superior dos taludes, com o objetivo de favorecer a pedonalidade, assim como de iluminação pública (com especial referência no passadiço).

UE 5

- 1) “Ribeira de Santiago” - Reflexão sobre o regime de ocupação, tendo em conta a importância da área em termos ecológicos, e as servidões administrativas incidentes na mesma.
- 2) “Rio Pavia” - Articulação em termos de percursos pedonais ou outros condicionamentos de natureza urbanística ou paisagística com a área localizada a nascente do Rio Pavia e limitada em termos viários pela rua Pontão do Raposo.

Observações:

- 1) Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 120.º do RJIGT e n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06 alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04/05, será solicitado parecer às entidades competentes, nomeadamente CCDR-C, APA e DRCC, sobre a qualificação da alteração da UOPG 1.3 para efeitos de avaliação ambiental estratégica, considerando-se, contudo, que a tipologia da intervenção incidindo essencialmente sobre áreas já classificadas como solo urbano e a concretização de uma reflexão sobre o regime de “ocupação” da UE 5



MUNICÍPIO DE
VISEU

(áreas integradas em RAN e em REN), não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

- 2) Para efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT considera-se que o prazo de elaboração da alteração é de 18 meses, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do mesmo artigo.

Conteúdo Documental | Peças Desenhadas

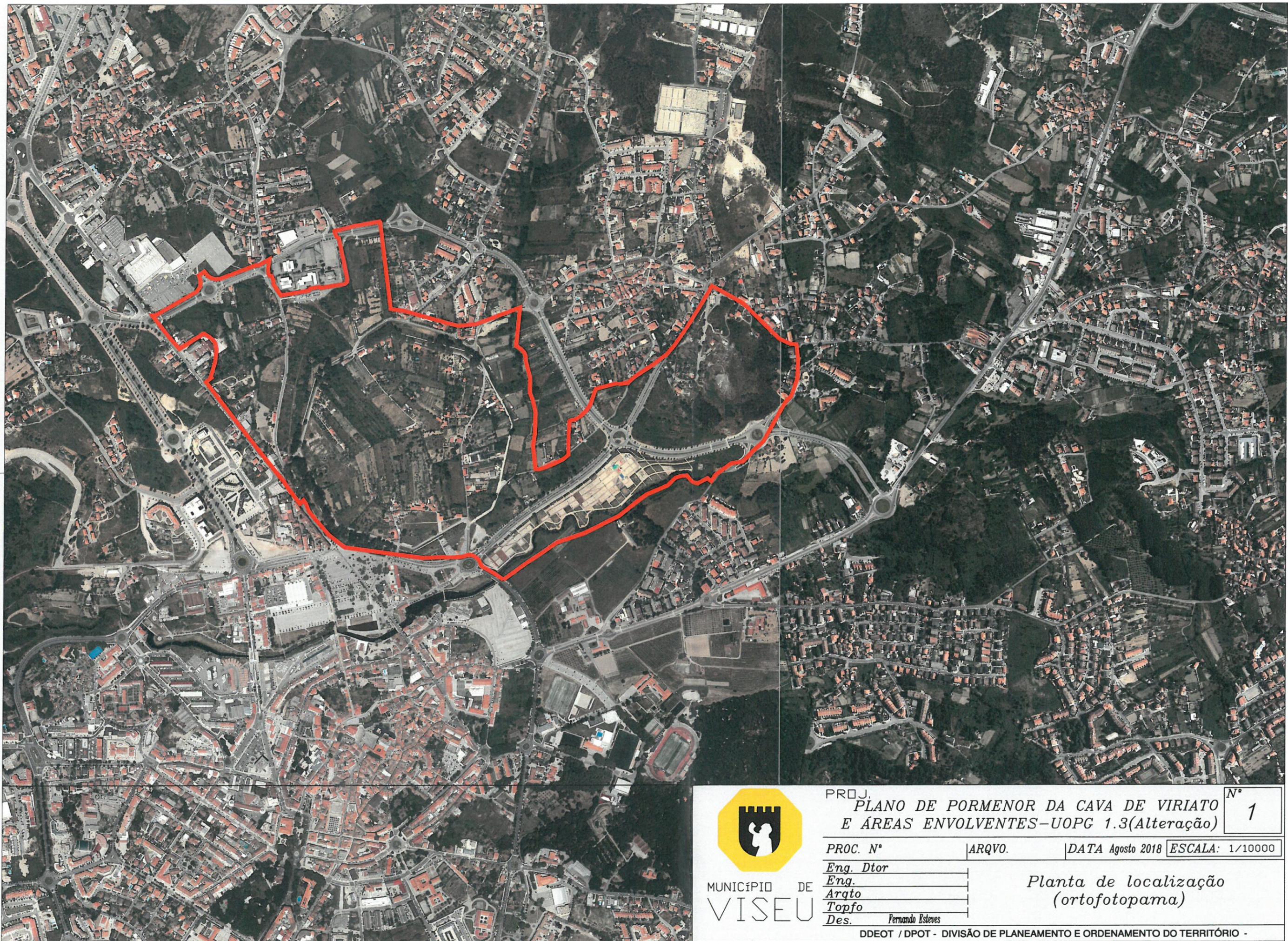
01- Planta de localização.

02- Extrato da Planta de Ordenamento em Função das Categorias Operativas de Solo Urbano Classificação e Qualificação.

03- Planta de Implantação em vigor | Publicada no Aviso n.º 2652/2010 de 5 de fevereiro.

04- Planta de Condicionantes | Publicada no Aviso n.º 2652/2010 de 5 de fevereiro.

Viseu, agosto de 2018



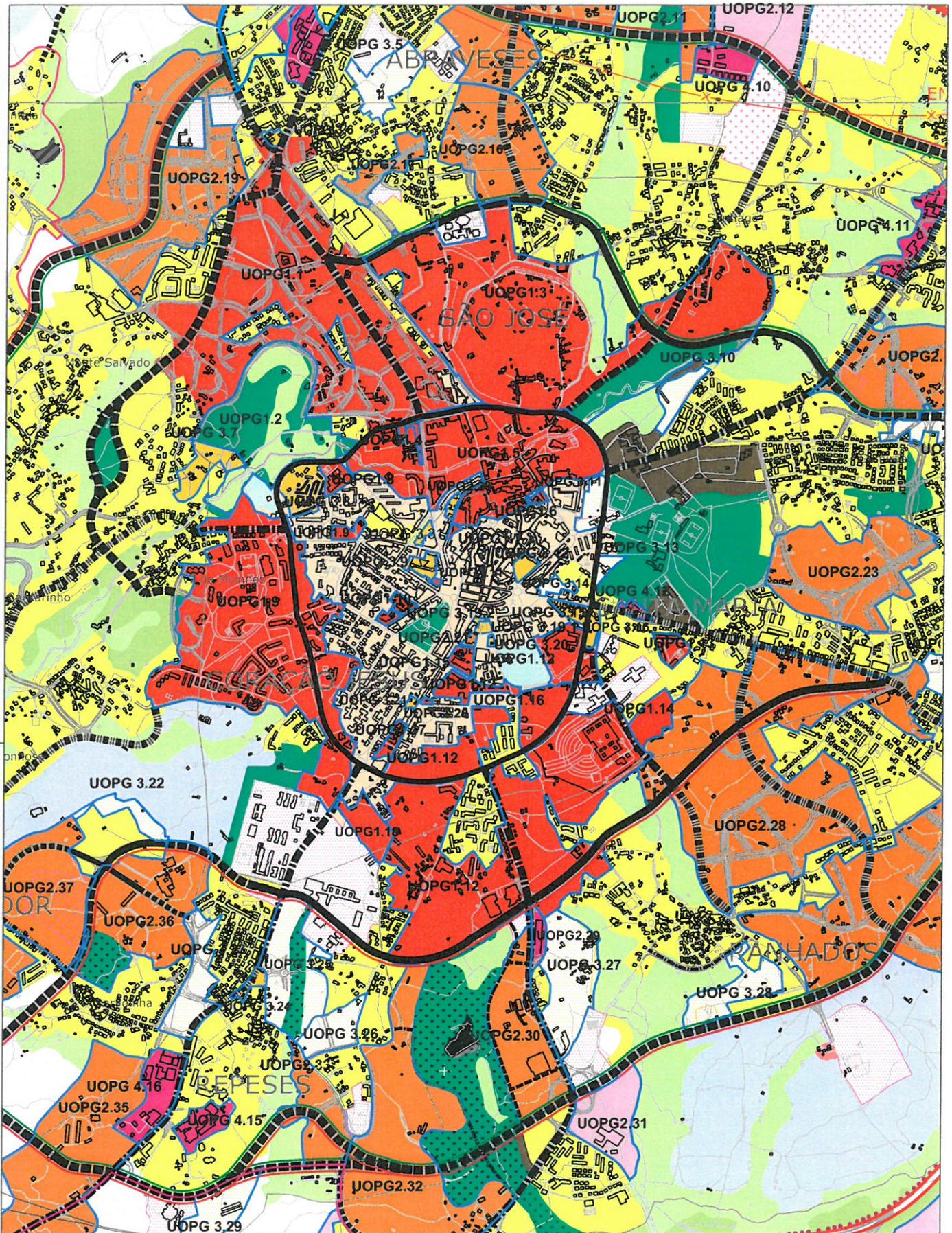
MUNICÍPIO DE
VISEU

PROJ. **PLANO DE PORMENOR DA CAVA DE VIRIATO
E ÁREAS ENVOLVENTES - UOPG 1.3 (Alteração)** N° **1**

PROC. N° _____ | ARQVO. _____ | DATA Agosto 2018 | ESCALA: 1/10000

Eng. Dtor _____
Eng. Arqto _____
Topfo _____
Des. *Fernando Esteves*

*Planta de localização
(ortofotopama)*



MUNICÍPIO DE
VISEU

PROJ. PLANO DE PORMENOR DA ENVOLVENTE
URBANA DO RIO PAVIA-UOPG 1.3(Alteração)

Nº
2

PROC. Nº

ARQVO.

DATA Março 2017

ESCALA: 1/25000

Eng. Dtor

Eng.

Arqto

Topfo

Des.

Extrato da planta de ordenamento desagregada
em função das categorias operativas
de solo urbano